

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



A CORRUPÇÃO E SEUS REFLEXOS NO DIREITO EMPRESARIAL

Autor(es)

Renato Horta Rezende
Aressa Nathely Silva Godinho Ferreira
Ian Fernando Ferreira De Freitas
Leandro Belillo De Lima Cocco
Gabriela Campos Brandao

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A corrupção é um fenômeno histórico, originado da palavra latina "corruptos", que significa "quebrado em pedaços". Sua presença é constante, mas atualmente, juristas e historiadores se preocupam com a corrupção moderna, que se torna mais complexa.

Com o avanço tecnológico, os negócios mudaram, e o desejo de lucro em um ambiente corrupto resultou no aumento de práticas ilícitas. A corrupção empresarial é prejudicial, afetando não apenas indivíduos, mas toda a economia, incluindo o Estado.

A falta de conhecimento sobre o Direito Empresarial e a complexidade do combate à corrupção fazem com que muitos não vejam essa questão como um problema sério. Crimes são frequentemente normalizados, e a impunidade é comum.

Diante do impacto da corrupção, é essencial discutir a intersecção entre Direito Empresarial e práticas corruptas. Questões como sonegação de tributos, concorrência desleal e formação de cartéis são centrais.

Objetivo

Objetivo Geral: Analisar a corrupção, suas causas, consequências e como ela afeta o ambiente empresarial, gerando danos significativos.

Objetivo Específico: Estabelecer diretrizes e sanções para combater a corrupção nas empresas e seu impacto no contexto político e no Direito Empresarial.

Material e Métodos

O método de pesquisa foi bibliográfico, envolvendo a análise de obras jurídicas sobre corrupção, comparando opiniões de diversos autores e identificando causas e consequências do problema. O foco foi nas causas e

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



consequências da corrupção no setor empresarial e sua ligação com o campo político. Dada a escassez de material sobre o tema, utilizamos as obras de Débora Minucio Nascimento e Aílla Maria Vasconcelos Silva para comparar suas abordagens.

Resultados e Discussão

A corrupção tem várias definições, mas não um conceito definitivo. A autora Aílla Maria apresenta três correntes: moralista, legalista e revisionista. Já Débora Minucio discute vários conceitos, destacando o mais pluralista, resultante de estudos amplos.

Ambas concordam que o excesso de burocracia é uma das principais causas da corrupção no ambiente empresarial.

Débora foca na compra de votos políticos por grandes empresas e no recebimento indevido de contratos do governo. Aílla Maria vai além, abordando os atrasos no desenvolvimento econômico e social e os impactos da corrupção na livre concorrência.

Conclusão

Embora não haja um consenso sobre o verdadeiro conceito de corrupção, os danos que essa prática provoca são imensos e afetam todo o país.

Portanto, é fundamental promover o conhecimento sobre a corrupção e suas consequências, especialmente no contexto empresarial.

Além disso, é crucial implementar leis eficazes para combater essa prática e iniciar a desburocratização do setor empresarial. Sem essas medidas, o ambiente continuará propício para a proliferação da corrupção na sociedade.

Referências

BARBOZA, Márcia Noll. O combate à corrupção no mundo contemporâneo e o papel do Ministério Público no Brasil. Porto Alegre, 2016. Procuradora da República.

VASCONCELOS SILVA, Aílla Maria. Corrupção empresarial e seus reflexos no âmbito jurídico e econômico. Caruaru: Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES, 2016. Disponível em: <http://repositorio.asces.edu.br/bitstream/123456789/284/1/Mono%20Ailla.pdf>. Acesso em: set 2022.

A Lei Anticorrupção e os reflexos em seu negócio. JusBrasil, 2016. Disponível em: <https://advocaciadeboramn.jusbrasil.com.br/artigos/695507539/relacao-entre-empresa-e-corrupcao>. Acesso em: set 2022.